



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL
CONVOCATÓRIA**

ANA LUÍSA G. NASCIMENTO DE BEIRÃO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde, torna público, em conformidade com o disposto no artigo 27.º n.º 1 alínea a) do Regimento e do artigo 28.º n.º 1 alínea a), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que se realiza uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal no **Salão Nobre do Teatro Municipal de Vila do Conde**, na Av. Dr. João Canavarro, em Vila do Conde, **PELAS 20,30 HORAS, DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2021**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1) Eleição dos Candidatos a membros da Comissão Executiva da AMP – Área Metropolitana do Porto;
- 2) Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto, para em representação das juntas de Freguesia do Município de Vila do Conde, participar no XXV Congresso da ANMP – Associação nacional de Municípios Portugueses;
- 3) Eleição e designação do representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da 1.ª revisão do PDM;
- 4) – Discussão e aprovação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal para o mandato de 2021/2025;
- 5) Apreciação e votação da proposta de não aceitação da transferência de competências para o Município de Vila do Conde, no domínio da AÇÃO SOCIAL, para o ano de 2021;
- 6) Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais para os exercícios económicos de 2022, 2023 e 2024
- Delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 7) - Ratificação da alteração à Estratégia Local de Habitação - Programa de Apoio ao acesso à habitação - 1.º direito;
- 8) – Discussão e votação da proposta de Revisão de Estatutos da LIPOR– Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto;
- 9) Regulamentação da ORU – Operação de Reabilitação Urbana - relativo à ARU – Área de Reabilitação urbana de Vila do Conde e Azurara, ou seja, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – Ratificação da deliberação do executivo municipal de 23/09/2021;
- 10) – Autorizações de compromissos financeiros para o ano de 2022:
 - 10.1) - fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar para o 2º e 3º períodos do ano letivo 2021/2022;
 - 10.2) - aquisição de apólice de seguro de acidentes de trabalho;
 - 10.3) - fornecimento de gás natural para as instalações do município de Vila do Conde para o ano de 2022;
 - 10.4) - estabelecimentos de ensino – locação de monoblocos por um período de 8 meses (01/2022 a 08/2022);
 - 10.5) - fornecimento de gasóleo a granel para viaturas e máquinas do município de Vila do Conde para o ano de 2022;
 - 10.6) - fornecimento de energia elétrica para as instalações do município de Vila do Conde para o ano de 2022;
- 11) – Ratificação do despacho da Presidente da Câmara de assunção dos respetivos compromissos plurianuais da aquisição de serviços – Manutenção de Monta-cargas e elevador – Escola Básica n.º 1 de Vila do Conde;
- 12) – Discussão e votação da proposta para aprovação de percentual (%) a aplicar em 2022 - Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP).

Tratando-se de uma sessão extraordinária, não haverá período destinado à intervenção do público.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


Dando cumprimento às diretivas emanadas pela Direção Geral de Saúde, é obrigatório o uso de máscara ou viseira.

Para a sua divulgação pública será a mesma objeto de gravação e transmitida «via streaming», através do sítio da internet do Município.

Para constar, se publica este edital, que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município, nos jornais locais, bem como no sítio da internet – www.cm-viladoconde.pt.

Paços do Município de Vila do Conde, 25 de novembro de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal,



Ana Luísa G. Nascimento de Beirão, Dra.